



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 85/2020.

DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a septuagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de junho de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.022	Projeto/Atividade: Aquisição de Terreno para Construção da Rodoviária Municipal		
Indicadores			
Demanda total: 8.000		Demanda Atendida: 8.000	
Demanda/Meta: 8.000		Demanda/(situação desejada): 8.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Terreno para Construção da Rodoviária Municipal			
Quantidade: 8.000		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	8.000	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	1.000.000,00	-
Justificativa(s) Aquisição de Terreno para Construção da Rodoviária Municipal totalizando 8.000 M/2.			

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.023	Projeto/Atividade: Construção da Rodoviária Municipal		
Indicadores			
Demanda total: 3.000		Demanda Atendida: 3.000	
Demanda/Meta: 3.000		Demanda/(situação desejada): 3.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Construção da Rodoviária Municipal			
Quantidade: 3.000		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	3.000	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	1.800.000,00	-
Justificativa(s) Construção da Rodoviária Municipal totalizando 3.000 M/2.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.002	Projeto/Atividade: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 15.000		Demanda Atendida: 15.000	
Demanda/Meta: 15.000		Demanda/(situação desejada): 15.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas			
Quantidade: 15.000		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	15.000	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	1.200.000,00	-
Justificativa(s) Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Poliédrica em vias urbanas do município, sendo nas vias: Rua Copacabana, Rua Arnaldo Busato, Rua Vinissio de Moraes, Rua Eljocir R. Pegoraro, Rua Paranaguá, Rua Blumenau, Rua Caxias, Rua Ponta Grossa e Rua Santa Catarina.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 80.000		Demanda Atendida: 80.000	
Demanda/Meta: 80.000		Demanda/(situação desejada): 80.000	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 80.000		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	80.000	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	4.000.000,00	-
Justificativa(s) Recapeamento Asfáltico em Vias Ruas e Avenidas oferecendo condições adequadas de acesso a população, sendo nas vias: Avenida Paraná, Rua Harnoldo Hass, Rua Carlos Turri, Rua Antonio Dalazen, Rua Argemiro Luiz Fontana, Rua Américo Vespúcio, Rua Padre Vitoldo, Rua Marechal Floriano, Avenida Dalcanele, Rua São Luiz, Rua Lino Dalpozzo, Rua Souza Naves, Rua Nossa Sra. do Caravagio, Rua 11 Junho, Rua Josué de Castro, Rua Tiradentes, Avenida Brasil, Rua São Paulo, Rua Júlio Cezar, Rua Bruno Marroco, Rua Atilio Menoncin, Rua Gentil Picolli, Rua Primo Costenaro, Rua Leontina Capiteli, Rua Manoel Ribas, Rua Marcelino Bozio, Avenida Ipiranga, Rua Lerides Pagnoncelli Lima, Rua Copacabana e Rua São João.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 85/2020 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a septuagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo despesas com Aquisição de Terreno para Construção da Rodoviária Municipal totalizando 8.000 M/2, Construção da Rodoviária Municipal totalizando 3.000 M/2, Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Poliédrica em vias urbanas do município, sendo nas vias: Rua Copacabana, Rua Arnaldo Busato, Rua Vinissio de Moraes, Rua Eljocir R. Pegoraro, Rua Paranaguá, Rua Blumenau, Rua Caxias, Rua Ponta Grossa e Rua Santa Catarina e Recapeamento Asfáltico em Vias Ruas e Avenidas oferecendo condições adequadas de acesso a população, sendo nas vias: Avenida Paraná, Rua Harnoldo Hass, Rua Carlos Turri, Rua Antonio Dalazen, Rua Argemiro Luiz Fontana, Rua Américo Vespúcio, Rua Padre Vitoldo, Rua Marechal Floriano, Avenida Dalcanale, Rua São Luiz, Rua Lino Dalpozzo, Rua Souza Naves, Rua Nossa Sra. do Caravagio, Rua 11 Junho, Rua Josué de Castro, Rua Tiradentes, Avenida Brasil, Rua São Paulo, Rua Júlio Cezar, Rua Bruno Marroco, Rua Atílio Menoncin, Rua Gentil Picolli, Rua Primo Costenaro, Rua Leontina Capiteli, Rua Manoel Ribas, Rua Marcelino Bozio, Avenida Ipiranga, Rua Lerides Pagnoncelli Lima, Rua Copacabana e Rua São João.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de junho de 2020.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal